

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL

Em 30 de janeiro de 2019, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

**10H00**

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Distribuição de iniciativas europeias;**
- 3. Apreciação e votação do parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2017;  
Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)**
- 4. Discussão e votação, na especialidade, das seguintes iniciativas legislativas:**

**A)**

**Proposta de Lei n.º 149/XIII/4.ª (GOV) - Consagra a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas, coimas e outras quantias cobradas em processo judicial;**

**B)**

**Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª (BE) - Acaba com a possibilidade de suspensão da condição de jubilado dos magistrados judiciais para o exercício das funções de árbitro em matéria tributária (4.ª Alteração ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária);**

**C)**

**Projeto de Lei n.º 881/XIII/3.ª (PCP) - Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (6.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho);**

**Projeto de Lei n.º 928/XIII/3.ª (BE) - Atribui um visto de residência temporário aos cidadãos estrangeiros com um ano de descontos para a Segurança Social;**

**Projeto de Lei n.º 1035/XIII/4.ª (PAN) - Altera o Regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, instituindo a atribuição da figura do visto temporário de residência ao cidadão imigrante com um ano de descontos para a Segurança Social;**

- 5. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) das seguintes iniciativas legislativas:**

**A)**

**Projeto de Lei n.º 720/XIII/3.ª (PS) - Estabelece o regime aplicável à cobrança extrajudicial de créditos vencidos e às empresas que se dedicam a essa atividade;**

**B)**

**Projeto de Lei n.º 436/XIII/2.ª (BE) - Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial;**

**Projeto de Lei n.º 472/XIII/2.ª (PS) - Revê o regime jurídico de impedimentos impedientes consagrado no Código Civil, revendo os prazos aplicáveis à celebração de casamentos;**

**Projeto de Lei n.º 474/XIII/2.ª (PAN) - Assegura a liberdade individual de cada pessoa para contrair casamento, eliminando o prazo internupcial previsto pelo artigo 1605.º do CC;**

- 6. Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do RAR, designadamente:**

**Texto que procede à «Sexta alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL**

49/2014, de 27 de março, que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais» [Proposta de Lei n.º 145/XIII/3.ª (GOV)];

7. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Ministra da Justiça e do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, para esclarecimentos sobre o modo como são utilizados os aparelhos eletrónicos IMSI - Catcher e qual a tramitação a que obedece o seu uso;**
8. **Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE solicitando a constituição de um Grupo de Trabalho para a criação do Estatuto do Provedor da Criança;**
9. **Admissão e distribuição de petições, designadamente:**  
Petição n.º 573/XIII/4.ª - Alterações legislativas para melhor desempenho e funcionalidades das queixas e reclamações apresentadas aos diversos organismos públicos;

Petição n.º 576/XIII/4.ª - Solicitam a atribuição de nacionalidade portuguesa a cidadãos oriundos de países colonizados com 2 anos de residência;

Petição n.º 578/XIII/4.ª - Solicita a declaração de inconstitucionalidade da Circular n.º 1/2016, de 24 de março, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública;

Petição n.º 583/XIII/4.ª - Solicitam alteração legislativa com vista à inclusão do Duque de Bragança na Lei do Protocolo do Estado;

Petição n.º 584/XIII/4.ª - Posição dos juizes portugueses sobre o processo de revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais;

10. **Apreciação e votação de relatórios finais de Petições, designadamente:**  
Petição n.º 558/XIII/4.ª - Solicitam alterações legislativas, designadamente em matéria de imparcialidade e independência dos magistrados judiciais, na sequência de recentes acontecimentos em clube de futebol português;  
Relatora - Deputada Emília Cerqueira (PSD)
11. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
12. **Outros assuntos.**

**11H30**

**Audição do Observatório Técnico Independente para Análise, Acompanhamento e Avaliação dos Incêndios (a requerimento do GP do PSD)**

Professor Doutor Francisco Castro Rego - Presidente  
Professor Doutor Joaquim Sande Silva  
Dr. José Manuel do Vale Moura Ferreira Gomes  
Dr. Rui Manuel Victor Cortes  
Professor Doutor Xavier Viegas  
Dr. Duarte Nuno da Silva Quintão Caldeira  
Professor Doutor Filipe Duarte Santos

**12H30**

**Audição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (a requerimento do GP do PSD);**

Dr. Rui Solheiro - Secretário-Geral da ANMP  
Dr.ª Isilda Gomes (PCM Portimão)  
Dr. Paulo Santos (PCM Batalha)  
Dr. Luís Ramos (serviços da ANMP)

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL

Aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente, Deputado José Silvano (PSD), não havendo iniciativas legislativas ou europeias para distribuir, passou-se de imediato à apreciação do parecer sobre a [Conta Geral do Estado de 2017](#), que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado José Manuel Pureza (BE) e, no final, submetido a votação, aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, que consistia na discussão na especialidade da [Proposta de Lei n.º 149/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Consagra a aplicação do processo de execução fiscal à cobrança coerciva das custas, multas, coimas e outras quantias cobradas em processo judicial, interveio o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que explicitou que as propostas apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS correspondiam ao sentimento unânime do Parlamento, expurgando da execução todas as matérias relativas às multas e sanções criminais. Referiu, por fim, que fora acrescentada uma alteração na decorrência do Acórdão n.º 615/2018 do Tribunal Constitucional.

Em seguida, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) requereu o adiamento da votação para a reunião seguinte da Comissão, uma vez que as propostas de alteração apenas foram apresentadas no final do dia anterior e mereciam uma análise mais aprofundada. No mesmo sentido, pronunciou-se o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD), dizendo que as propostas de alteração deveriam merecer uma análise mais cuidada, reconhecendo que, aparentemente, elas circunscreviam o objeto da Proposta de Lei de acordo com as preocupações manifestadas quer pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), no parecer apresentado em Comissão, quer pelo Grupo Parlamentar do PSD, quando da discussão na generalidade da Proposta de Lei, em Plenário, razão pela qual se congratulava com a sua apresentação. Chamou ainda a atenção para a necessidade de alterar o título da Proposta de Lei e adequá-lo ao seu novo objeto.

Seguiu-se a discussão e votação, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Acaba com a possibilidade de suspensão da condição de jubilado dos magistrados judiciais para o exercício das funções de árbitro em matéria tributária (4.ª Alteração ao Regime Jurídico da Arbitragem Tributária), que baixara à Comissão em 19 de outubro de 2018, após aprovação na generalidade.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL

Em 16 de julho de 2018, foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Ordem dos Advogados](#) e [Associação Portuguesa de Arbitragem](#).

[Em 15 de janeiro de 2019](#), o Grupo Parlamentar do PS apresentou propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação, posteriormente substituídas [em 23 de janeiro de 2019](#).

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, procedeu-se à discussão da Proposta de Lei e das propostas de alteração apresentadas, tendo usado da palavra os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS) e José Manuel Pureza (BE).

Da votação resultou o seguinte:

- Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PS – aprovadas, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do PCP e votos contra do CDS-PP.
- Restante articulado do Projeto de Lei (não objeto de propostas de alteração) – aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do PCP e votos contra do CDS-PP.

A discussão e votação conjuntas, na especialidade, do [Projeto de Lei n.º 881/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (6.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho); do [Projeto de Lei n.º 928/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Atribui um visto de residência temporário aos cidadãos estrangeiros com um ano de descontos para a Segurança Social; e do [Projeto de Lei n.º 1035/XIII/4.ª \(PAN\)](#) - Altera o Regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, instituindo a atribuição da figura do visto temporário de residência ao cidadão imigrante com um ano de descontos para a Segurança Social, foi adiada para a reunião seguinte, a pedido do Grupo Parlamentar do PS, através da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira.

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL

No ponto seguinte da ordem de trabalhos, procedeu-se igualmente ao adiamento da nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) do [Projeto de Lei n.º 720/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Estabelece o regime aplicável à cobrança extrajudicial de créditos vencidos e às empresas que se dedicam a essa atividade, a requerimento do Grupo Parlamentar do PS, tendo o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) justificado o novo pedido de adiamento no facto de estarem a ser elaboradas propostas de reformulação da iniciativa no sentido de se consagrar um regime jurídico transversal nesta matéria.

Foi ainda adiado, para a reunião seguinte, a nova apreciação conjunta, na generalidade, do [Projeto de Lei n.º 436/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial; do [Projeto de Lei n.º 472/XIII/2.ª \(PS\)](#) - Revê o regime jurídico de impedimentos impedientes consagrado no Código Civil, revendo os prazos aplicáveis à celebração de casamentos; e do [Projeto de Lei n.º 474/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - Assegura a liberdade individual de cada pessoa para contrair casamento, eliminando o prazo internupcial previsto pelo artigo 1605.º do Código Civil.

Nesse âmbito, o Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou que valeria a pena que os Conselhos Superiores da Magistratura e do Ministério Público se pronunciassem concretamente sobre as propostas de alteração substitutivas das iniciativas legislativas, apresentadas conjuntamente pelos três proponentes. Sugeriu ainda a realização de uma audição com a presença de especialistas em direito da família, pois considerou que tal alteração do Código Civil em matéria do direito da família exigia algumas cautelas.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) manifestou a sua concordância com a sugestão feita pelo Senhor Deputado do PCP e considerou temerário estar a alterar essa matéria sem os cuidados necessários. Questionou ainda os proponentes sobre a redação proposta para o artigo 1834.º do Código Civil (dupla presunção da paternidade), por não entender o seu alcance, uma vez que as propostas de alteração visavam a eliminação do prazo internupcial. Em resposta, o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) recordou que no artigo 1829.º do Código Civil se mantinha a referência a um prazo e o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) solicitou o adiamento da votação

## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL

dessas iniciativas, adiantou que não se opunha à realização das audições propostas, mas recordou que a iniciativa não era nova, que fora apresentada há mais de 2 anos.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) referiu que o seu Grupo Parlamentar alertara antes para a necessidade de esta alteração ser maturada e aprofundada e que não era nova a proposta de realizar audições a várias entidades.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) insistiu que uma coisa era acabar com o prazo internupcial, outra completamente diferente era mexer nas regras da presunção da paternidade, questionando por que razão se alteravam também essas regras, tendo o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) esclarecido que ficara implícito o entendimento de que o prazo internupcial existia por causa da presunção da paternidade e não por se tratar de um período de nojo. Acrescentou que o fundamento das iniciativas se prendia com questões de natureza registral, mas, sobretudo, porque deixara de se justificar a existência da figura jurídica da presunção da paternidade, dada a evolução, e concluiu dizendo que seria apresentado um novo texto substitutivo, não se opondo à realização de futuras audições.

No ponto seguinte, em cumprimento ao disposto no artigo 156.º do Regimento, procedeu-se à fixação da [redação final](#) do texto que procede à «Sexta alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, e segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, que estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais» [\[Proposta de Lei n.º 145/XIII/3.ª \(GOV\)\]](#) », tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, todas as sugestões constantes da Informação n.º 17/DAPLEN/2019, de 28 de janeiro de 2019, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa.

No oitavo ponto, que consistia na apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD, para audição da Ministra da Justiça e do Diretor Nacional da Polícia Judiciária, para esclarecimentos sobre o modo como são utilizados os aparelhos eletrónicos IMSI - Catcher e qual a tramitação a que obedece o seu uso, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) interveio para esclarecer que o seu Grupo Parlamentar apresentara o requerimento com base em informação veiculada na imprensa, mas que, entretanto, obtivera informações mais fidedignas sobre a matéria

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL**

que faziam supor que não estaria em causa a violação de direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD retirava o requerimento.

Seguiu-se a apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE, solicitando a constituição de um grupo de trabalho para a criação do estatuto do provedor da criança, que foi apresentado pelo Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE). No final da intervenção, o Senhor Vice-Presidente, Deputado José Silvano, recordou que já existia um grupo de trabalho para apreciar as iniciativas legislativas sobre direitos da criança, pelo que sugeriu que se alargasse o objeto desse grupo de trabalho, de modo a incluir também a matéria do requerimento apresentado.

O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) considerou que o objeto do grupo de trabalho já constituído era muito diferente, pelo que não concordava com a sugestão feita no sentido de alargar o seu objeto; defendia, sim, que fosse realizada uma audição com a Provedora de Justiça, para apurar se estariam a ser acautelados os direitos das crianças, tendo o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) respondido que, sem pôr em causa a audição da Provedora de Justiça, gostaria de trocar informações com a Senhora Deputada Sandra Cunha (PS) a propósito da possibilidade colocada de se alargar o objeto do grupo de trabalho já constituído, prescindindo da criação de um novo, pelo que solicitava que a votação do requerimento ficasse suspensa.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) fez questão de dizer que o seu Grupo Parlamentar não tinha qualquer objeção à solução de alargar o objeto do grupo de trabalho já constituído e recordou que a questão da criação do provedor da criança já fora discutida antes e que houve quem entendesse que a criação de provedores setoriais corresponderia ao enfraquecimento da figura do Provedor de Justiça, caminho que não deveria ser trilhado.

No ponto seguinte, procedeu-se à distribuição e admissão (com eventual nomeação de relator) das seguintes petições:

<i>N.º DA PETIÇÃO</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>Admissão/indeferimento /nomeação de relator</i>
-----------------------	----------------	--

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL**

<a href="#">573/XIII/4.ª</a>	Alterações legislativas para melhor desempenho e funcionalidades das queixas e reclamações apresentadas aos diversos organismos públicos	Deliberado que fosse solicitado o aperfeiçoamento da petição com vista à especificação do objeto.
<a href="#">576/XIII/4.ª</a>	Solicitam a atribuição de nacionalidade portuguesa a cidadãos oriundos de países colonizados com 2 anos de residência	<u>Indeferimento liminar</u>
<a href="#">578/XIII/4.ª</a>	Solicita a declaração de inconstitucionalidade da Circular n.º 1/2016, de 24 de março, da Direção Nacional da Polícia de Segurança Pública	<u>Indeferimento liminar</u>
<a href="#">583/XIII/4.ª</a>	Solicitam alteração legislativa com vista à inclusão do Duque de Bragança na Lei do Protocolo do Estado	Deliberada a admissão e nomeado relator o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP)
<a href="#">584/XIII/4.ª</a>	Posição dos juizes portugueses sobre o processo de revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais	Deliberada a admissão, sem nomeação de relator (convolação da nota de admissibilidade em relatório final)

Seguiu-se a apresentação, pela respetiva relatora, Deputada Emília Cerqueira (PSD), do relatório final da [Petição n.º 558/XIII/4.ª](#) - Solicitam alterações legislativas, designadamente em matéria de imparcialidade e independência dos magistrados judiciais, na sequência de recentes acontecimentos em clube de futebol português, que no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

Após uma curta pausa, teve início a audição do Observatório Técnico Independente para Análise, Acompanhamento e Avaliação de Incêndios, requerida oralmente em reunião da Comissão realizada a 12 de dezembro de 2018 pelo senhor Deputado Duarte Marques (PSD), em aditamento ao [requerimento formulado pelo CDS-PP](#), na sequência do deliberado pelo Conselho Nacional da Liga dos Bombeiros Voluntários que determinou a suspensão de toda a informação operacional aos Comandos Distritais de Operações de Socorro (CDOS) a partir das 00h00 do dia 8 de dezembro de 2018, bem como o anunciado pela Liga de Bombeiros Portugueses de que iria abandonar de imediato a estrutura da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), em protesto



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL

contra os diplomas sobre as estruturas de comando aprovados na reunião de Conselho de Ministros de 25 de outubro de 2018.

A audição foi iniciada com a apresentação do requerimento pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), tendo o senhor Presidente do Observatório, **Professor Doutor Francisco Castro Rego** intervindo em resposta aos esclarecimentos solicitados.

Usaram da palavra para colocar questões, os Senhores Deputados António Gameiro (PS), José Manuel Pureza (BE), Telmo Correia (CDS/PP) e António Filipe (PCP), que mereceram, a final, resposta conjunta do **Professor Doutor Francisco Castro Rego, do Dr. Duarte Nuno da Silva Quintão Caldeira, do Dr. Rui Manuel Victor Cortes e do Professor Doutor Xavier Viegas.**

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

Seguiu-se a audição da Associação Nacional dos Municípios Portugueses (a requerimento do GP do PSD), que estava representada pelo seu Secretário-Geral, Dr. Rui Solheiro, pela Dr.ª Isilda Gomes (Presidente da Câmara Municipal de Portimão), pelo Dr. Paulo Santos (Presidente da Câmara Municipal de Batalha) e o Dr. Luís Ramos (serviços da ANMP).

A audição foi iniciada com a apresentação do requerimento pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), tendo a **Dr.ª Isilda Gomes** e o **Dr. Paulo Santos** intervindo em resposta aos esclarecimentos solicitados.

Usaram da palavra para colocar questões, a Senhora Deputada Susana Amador (PS), o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS/PP) e o Senhor Deputado António Filipe (PCP), que mereceram, a final, resposta conjunta da **Dr.ª Isilda Gomes** e do **Dr. Paulo Santos.**

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.

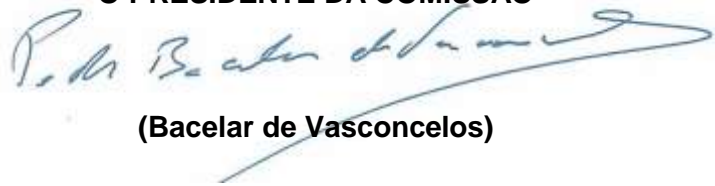
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL**

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 30 de janeiro de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Bacelar de Vasconcelos)**

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 25/XIII/ 4.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
António Gameiro  
Carlos Abreu Amorim  
Carlos Peixoto  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Filipe Neto Brandão  
Isabel Alves Moreira  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves  
Sandra Pereira  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Vânia Dias da Silva  
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Bacelar de Vasconcelos  
Elza Pais  
Hugo Carvalho  
José Luís Ferreira  
Sandra Cunha  
Teresa Morais

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: